



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.434, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à criação de rubrica e abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar – Deputado Alceu Moreira.

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1.706	-	R\$ 200.000,00
					TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Artigo 1º correrão por conta do recurso referente ao convênio firmado através da Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira, na Fonte: 1.706 – Transferência Especial da União – Detalhamento: **1316 - EP ALCEU MOREIRA 202428580010**.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de abril de 2025

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal